



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2001, ano 47, de 12 de fevereiro de 2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0213/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR/DESIGNAR o(a) Senhor(a) **MARIA REJANE DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 1850, para, em conjunto com **GILSON JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 1508 gerenciar as contas bancárias vinculadas ao CNPJ nº 42.966.194/0001-24, (**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**) com poderes para movimentar, inclusive:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta-corrente com cartão eletrônico;
- Sustar ou contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques em conta-corrente;
- Efetuar saques em poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos federais;

- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e BB Digital;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Cartão transporte - Autorizar débito ou transferência por meio eletrônico;
- Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e BB Digital;
- Assinar Contrato de Abertura de Crédito;
- Assinar Instrumento de Convênio e Contratos de Prestação de Serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 12 de fevereiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 215/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO MARCOS FRANCELINO DA COSTA**, CPF nº 108.646.194-05, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2001, ano 47, de 12 de fevereiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra
Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 12 de
fevereiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 216/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei
Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LIVIA CAETANO DOS
SANTOS**, CPF nº 104.538.364-37, para o Cargo de
Provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra
Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 12 de
fevereiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 217/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei
Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ALEXANDRA ARAUJO DA
SILVA**, CPF nº 042.542.164-32, para o Cargo de Provimento
em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.



Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra
Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 12 de
fevereiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 218/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei
Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA LUCILÉA DA SILVA**,
CPF nº 132.696.844-01, para o Cargo de Provimento em
comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra
Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 12 de
fevereiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 219/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei
Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JAILMA HENRIQUE DOS
SANTOS**, CPF nº 149.671.064-98, para o Cargo de
Provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2001, ano 47, de 12 de fevereiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra
Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 12 de
fevereiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 220/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei
Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA RENALE DE MELO
ARAUJO**, CPF nº 101.760.884-90, para o Cargo de
Provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra
Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 12 de
fevereiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 221/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei
Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA PAULA TAVARES DA
SILVA**, CPF nº 082.669.174-9, para o Cargo de Provimento
em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra
Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 12 de
fevereiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ATAS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 01/2025.

Dispõe sobre o calendário de
ações do Conselho Municipal
de Políticas
LGBTQIAPNb+ para o ano de
2025 e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
LGBTQIAPNb+**, no uso de suas atribuições legais
conferidas pela legislação municipal e considerando a
importância da promoção e garantia dos direitos da
população LGBTQIAPNb+ no município

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o calendário de ações do Conselho
Municipal de Políticas LGBTQIAPNb+ para o ano de 2025,
conforme as diretrizes estabelecidas nesta resolução.

Art. 2º - O calendário de ações será composto pelas
seguintes atividades e eventos:

I. Janeiro

- 29 de janeiro - Dia da Visibilidade Trans;
- Reunião ordinária do Conselho para planejamento
das ações do ano.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2001, ano 47, de 12 de fevereiro de 2025

II. Fevereiro

- De 17 a 21 de Fevereiro - Visitas em setores municipais para verificar se existem cartazes contra a discriminação por orientação sexual e de gênero, conforme a Lei Estadual nº 7.309/2003, providenciando a afixação dos materiais nos setores que ainda não dispõem destes;
- 20 de Fevereiro - Dia da Luta Transmasculina;
- Reunião ordinária do Conselho.

III. Março

- 08 de Março - Dia Internacional da Mulher;
- De 15 a 30 de Março - Reuniões com representantes das Secretarias Municipais para tratar sobre o Direito ao Nome Social;
- 25 de Março - Dia do Orgulho Gay;
- 31 de Março - Dia Internacional da Visibilidade Trans;
- Reunião ordinária do Conselho.

IV. Abril

- De 15 a 30 de Abril - Palestras contra a LGBTfobia nas escolas do município;
- 06 de Abril - Dia Internacional da Assexualidade; Dia do Orgulho Gênero-Fluído;
- 26 de Abril - Dia da Visibilidade Lésbica; ☐ Reunião ordinária do Conselho.

V. Maio

- 17 de Maio - Dia Internacional contra a Homofobia, Bifobia e Transfobia (LGBTfobia);
- 18 de Maio - Campanha de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- 19 de Maio - Dia do Orgulho Agênero; ☐ 24 de Maio - Dia da Consciência Panssexual; ☐ Reunião ordinária do Conselho.

VI. Junho

- ☐ De 23 a 30 de Junho - Semana de Visibilidade LGBTQIAPNb+; ☐ Dia 28 de Junho - Dia do Orgulho

LGBTQIAPNb+; ☐ Reunião ordinária do Conselho.

VII. Julho

- ☐ 03 de Julho - 4ª Parada do Orgulho LGBTQIAPNb+ de Dona Inês-PB; ☐ 14 de Julho - Dia da Pessoa Não-Binária; ☐ Reunião ordinária do Conselho.

VIII. Agosto

- Formação para profissionais da rede municipal sobre atendimento humanizado à população LGBTQIAPNb+;
- 29 de Agosto - Dia da Visibilidade Lésbica;
- Reunião ordinária do Conselho.

IX. Setembro

- 23 de Setembro - Dia da Visibilidade Bissexual
- 24 de Setembro - Ação comunitária de prevenção e conscientização sobre saúde mental da população LGBTQIAPNb+;
- Reunião ordinária do Conselho.

X. Outubro

- 15 de Outubro - Ação de prevenção e conscientização sobre doenças sexualmente transmissíveis;
- 26 de Outubro - Dia da Consciência Intersexo;
- Reunião ordinária do Conselho.

XI. Novembro

- 20 de Novembro - Consciência Negra;
- 30 de Novembro - Ação intermunicipal com lideranças LGBTQIAPNb+ do Brejo Paraibano;
- Reunião ordinária do Conselho.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2001, ano 47, de 12 de fevereiro de 2025

XII. Dezembro

- Reunião ordinária para avaliação anual das ações do Conselho e planejamento estratégico para o ano seguinte;
- 08 de Dezembro - Dia do Orgulho Pan.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNb+ poderá, conforme necessidade, realizar ajustes e incluir novas ações ao calendário ao longo do ano.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Inês/PB, 12 de Fevereiro de 2025.

José Aelson Pereira de
Araújo
Presidente do CMLGBT+

*via física original assinada

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBTQIAPNb+
DE DONA INÊS - PB

RESOLUÇÃO Nº 02/2025.

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNb+ para o ano de 2025 e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBTQIAPNb+**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação municipal e considerando a importância da promoção e garantia dos direitos da população LGBTQIAPNb+ no município

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNb+ para o ano de 2025, conforme anexo.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNb+ poderá, conforme necessidade, realizar ajustes no referido calendário ao longo do ano.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Inês/PB, 12 de Fevereiro de 2025.

José Aelson Pereira de Araújo
Presidente do CMLGBT+

*via física original assinada

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBTQIAPNb+
DE DONA INÊS - PB

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DE 2025

MÊS	DATA
JANEIRO	06/02/2025
FEVEREIRO	06/02/2025
MARÇO	06/03/2025
ABRIL	03/04/2025
MAIO	30/05/2025
JUNHO	05/06/2025
JULHO	03/07/2025





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2001, ano 47, de 12 de fevereiro de 2025

AGOSTO	07/08/2025
SETEMBRO	04/09/2025
OUTUBRO	02/10/2025
NOVEMBRO	06/11/2025
DEZEMBRO	04/12/2025

Dona Inês/PB, 12 de Fevereiro de 2025.


José Aelson Pereira de Araújo
Presidente do CMLGBT+

*via física original assinada

PARECER CME Nº 04/2025

Interessada: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Aprovação das Diretrizes Operacionais para o funcionamento da Rede Municipal de Ensino de Dona Inês-PB no ano letivo de 2025.

Comissão: Bianca Cristina da Silva Gregório, Ieda Freire do Nascimento, Jairo Alves Felipe, José Josinaldo Ferreira de Lima e José Júnior dos Santos.

I - CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Dona Inês-PB encaminhou ao Conselho Municipal de Educação (CME) o documento "Diretrizes Operacionais para o funcionamento da Rede Municipal de Ensino de Dona Inês no ano letivo de 2025", com o objetivo de normatizar e organizar o trabalho pedagógico e administrativo das unidades escolares, incluindo tanto as Escolas em Tempo Regular (ETR) quanto as Escolas em Tempo Integral (ETI).

O documento apresentado detalha aspectos essenciais, como gestão escolar, planejamento pedagógico, avaliação educacional, funcionamento das unidades de ensino, organização curricular e educação de jovens e adultos. Além disso, estabelece diretrizes específicas para o Sistema de Avaliação Municipal de Dona Inês (SAMDI), alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ao Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e ao Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado da Paraíba (SIAVE).

Diante disso, o CME procedeu à análise do documento, avaliando sua coerência com as normativas educacionais vigentes e sua pertinência para a organização do ensino na rede municipal.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A análise e aprovação das diretrizes operacionais fundamentam-se nos seguintes dispositivos legais:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que define a organização e gestão da educação básica;
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece os direitos e objetivos de aprendizagem para a educação básica;
- Diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), utilizadas como referência para as avaliações do 5º e 9º anos;
- Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado da Paraíba (SIAVE), referência para as avaliações do 2º ano;
- Lei Municipal nº 447/2005, que regulamenta o Sistema Municipal de Ensino de Dona Inês e estabelece a competência do CME para normatizar e fiscalizar a educação no município.

III - PARECER DA COMISSÃO

Após análise minuciosa, a comissão designada pelo CME constatou que as Diretrizes Operacionais estão em conformidade com a legislação vigente e contemplam aspectos essenciais para o funcionamento adequado da Rede Municipal de Ensino. Destacam-se os seguintes pontos positivos:



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2001, ano 47, de 12 de fevereiro de 2025

1. **Organização administrativa e pedagógica clara**, estabelecendo responsabilidades e procedimentos para as escolas da rede;
2. **Definição estruturada do planejamento pedagógico**, garantindo a coerência entre planejamento bimestral e semanal;
3. **Alinhamento das avaliações internas e externas**, fortalecendo o monitoramento do desempenho dos estudantes e subsidiando intervenções pedagógicas;
4. **Inclusão de diretrizes para a Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, ampliando a oferta educacional para essa modalidade;
5. **Normatização detalhada do funcionamento das escolas em tempo integral**, promovendo um modelo pedagógico eficaz e comprometido com o desenvolvimento dos estudantes.

Dessa forma, a comissão manifesta-se favorável à aprovação das Diretrizes Operacionais, recomendando sua implementação nas unidades escolares da rede municipal.

IV - CONCLUSÃO

Considerando a legislação vigente e a relevância do documento para a organização do ensino no município, o Conselho Municipal de Educação conclui por **aprovar as Diretrizes Operacionais para o funcionamento da Rede Municipal de Ensino de Dona Inês no ano letivo de 2025**.

V - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Os membros do Conselho Municipal de Educação, em sessão ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2025, deliberaram por unanimidade pela aprovação do parecer favorável da comissão.

Dona Inês-PB, 12 de fevereiro de 2025.

José Júnior dos Santos
PRESIDENTE DO CME
Portaria nº 267/2024

***via física original assinada**

1. **ATA DA 172ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
2. **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME,**
3. **CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº**
4. **QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE, DO ANO**
5. **DOIS MIL E CINCO, REFERENTE AO MÊS DE**
6. **FEVEREIRO DE 2025.**
- 7.

8. Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e
9. vinte cinco, às quinze horas da tarde, na Sala dos
10. Conselhos, localizada na Rua Pedro Ferreira de
11. Araújo, 84 – Loteamento Nova Conquista, na cidade
12. de Dona Inês/PB, reuniram-se os Senhores:
13. *Clodoval Justino de Araújo Júnior* (Secretário
14. Executivo), *José Júnior dos Santos* (Representante
15. da Secretaria Municipal de Educação e Desporto),
16. *Josinaldo Ferreira de Lima* (Representante dos pais
17. de alunos) *Bianca Cristina da Silva Gregório*
18. (Representante das Associações Comunitárias),
19. *Ieda Freire do Nascimento Araújo* (Representante
20. dos professores da rede privada) e *Jairo Alves Felipe*
21. (Representante dos professores da rede pública),
22. nomeados pela Portaria nº 267/2024, objetivando
23. cumprir a seguinte pauta: a) Apreciação das
24. Diretrizes Operacionais 2025 da Rede Municipal de
25. Ensino. Os trabalhos foram abertos pelo presidente
26. *José Júnior dos Santos*, que após constatar quórum,
27. agradeceu a presença e a parceria dos demais
28. conselheiros presentes na reunião. Passou a
29. apresentar as diretrizes aos presentes, em formato
30. de documento físico, neste momento, os membros
31. passaram a fazer a leitura de cada diretriz e a avaliar
32. as mesmas. Havendo todos os membros terminado
33. de fazer a leitura, o presidente *José Júnior dos*
34. *Santos* abriu as discussões acerca das diretrizes
propostas. Não havendo discordâncias, as Diretrizes
Operacionais 2025 da rede Municipal de Ensino
foram aprovadas sem ressalvas, conforme parecer nº
04/2025, que, na mesma linha, aprovou por
unanimidade as referidas diretrizes. Neste momento,
o presidente agradeceu a presença de todos e
reforçou os votos de estima e companheirismo. Nada
mais havendo a tratar, o presidente deu por
encerrada a reunião e ordenou a digitação desta ata,
conforme estabelece a Resolução nº 11 de
22/12/2015, que após lida e achada conforme, será
assinada por todos os presentes e por mim, *Clodoval*
Justino de Araújo Júnior que secretariei os trabalhos.

Clodoval Justino de Araújo Júnior (Secretário Executivo)



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2001, ano 47, de 12 de fevereiro de 2025

José Júnior dos Santos (Presidente)

Jairo Alves Felipe (Vice-Presidente)

Bianca Cristina da Silva Gregório (Conselheira)

Ieda Freire do Nascimento Araújo (Conselheira)

Josinaldo Ferreira de Lima (Conselheiro)

*via física original assinada

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

GPC/PORTARIA Nº 008/2025

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Nomear a servidora **LUANA FARIAS DA SILVA SANTOS**, RG: **4.099.855** SESDS-/PB, CPF: 116.390.994-76 para o Cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, Código PL – APT-301.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2025.

Rhuan Ribeiro de Araújo

Presidente

*via física original assinada

GPC/PORTARIA Nº 011/2025

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Nomear a servidora efetiva **ELAINE MAYARA RODRIGUES DOS SANTOS**, RG: **4.779.865** SESD/PB, CPF: **706.494.344-12**, para o Cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**, Código PL – DCA-403.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2025.

Rhuan Ribeiro de Araújo

Presidente

*via física original assinada

GPC/PORTARIA Nº 010/2025

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Nomear a servidora efetiva **ADRIELY BEATRIZ DE ARAÚJO ALVES DA SILVA**, RG: **003.855.207** SSP/RN, CPF: **137.727.904-96**, para o Cargo de provimento em comissão de **Secretária Legislativo**, Código PL – DCA-403.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2001, ano 47, de 12 de fevereiro de 2025

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2025.

Rhuan Ribeiro de Araújo
Presidente

***via física original assinada**

GPC/PORTARIA Nº 009/2025

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Nomear o servidor **JOÃO VITOR ARAÚJO FERREIRA**, RG: **4793072** SSDS/PB, CPF: **120.632.394-95**, para o Cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**, Código PL – DCA-402.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2025.

Rhuan Ribeiro de Araújo
Presidente

***via física original assinada**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0037/2025

Processo Nº: 0056/2025

Registro CGM Nº: 25-00077-2

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de profissional habilitado e com experiência para prestação de serviços como instrutor de padaria nos cursos de qualificação profissional na Padaria Escola, para os usuários atendidos e referenciados nos programas e serviços socioassistenciais de Dona Inês/PB, no período de fevereiro a novembro de 2025., referente a DISPENSA Nº 0037/2025 em favor de PEDRO RAIMUNDO DA SILVA (CNPJ: 42.510.865/0001-48) R\$ 17.700,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0037/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 12 de fevereiro de 2025.

HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0018/2025

Processo Nº: 0579/2024

Registro CGM Nº: 25-00085-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2001, ano 47, de 12 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade PREGÃO(ELETRÔNICO), no dia 26 de fevereiro de 2025 às 10:00 horas, tendo como objetivo: **INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025..** A reunião ocorrerá no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações no setor de Contratações

DONA INÊS, 12 de fevereiro de 2025.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

